



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 03/2019)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2016, Processo TC-4150/989/16, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), mantendo-se o Parecer Favorável à aprovação das Contas exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-4150/989/16.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac, ao 1º de outubro de 2019.

OSMIR RAMOS AVANÇO

Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI

1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA

Diretora Geral